



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 611/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 087/2005 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 087/2005, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à Escola de Tempo Integral - ETI, tendo sido declarado vencedora as empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 08, 12 e 15 perfazendo um valor total de R\$ 12.099,48 (doze mil noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 8.765,92 (oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **MIMOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 09 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 4.065,32 (quatro mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)., nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de agosto de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.**

2005	16	AGO	2005
J&F P.M. 50			
2005	16	AGO	2005

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*J. P. Filho*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 0415003

Homologação e adjudicação de licitação para contratação de serviços de manutenção de

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

funções legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Edital nº 08715003, para contratação de serviços de manutenção de equipamentos e não pertencentes à Escola de Tempo Integral - ETI, declarando vencedora a empresa CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 03, 12 e 13, totalizando um valor total de R\$ 2.488,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). COMERCIAL DE GENEROS E LATICINIOS RONDINI LTDA por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, totalizando um valor total de R\$ 8.785,92 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). MINOSA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 09 e 17, totalizando um valor total de R\$ 4.852,32 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)... nos termos da ata anexada ao processo.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo 1º o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de agosto de 2005 - L. ANO

UNDADO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 / 08 / 2005
DE N.º	7.480
UMUARAMA,	17 / 08 / 2005
<i>Wthauganotti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretário de Administração  
FEDRO ARILDO DOS REIS